



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2023 – LEGISLATURA 2021-2024 -Realizada
em 17 de agosto de 2023.**

Presidência: **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Maria Josiane de Souza Bezerra**

2ª Secretária: **Romildo Almeida Virgínio de Souza.**

Às 16:00h., do dia **17(dezessete)** do mês de agosto do ano de **dois mil e vinte e três(2023)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **3ª Sessão Ordinária do IIIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2023 – Legislatura 2021-2024. Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Emiliano de Farias e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausentes os Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Flávio José Barbosa de Melo, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha e Maria Ladjane de Lima da Silva**, que teve sua ausência justificativa em decorrência de sua participação na Marcha das Margaridas, em Brasília-DF. Na assessoria jurídica o **Dr. Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537**. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA** constou de Leitura do **PROJETO DELEI Nº 10/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a LOA DE 2024; **Projeto DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023**, de autoria do Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**, que outorga o Título de Cidadão do Município de Buenos Aires-PE, ao Sr. **MARCOS LOPES**, e dá outras providências; **REQUERIMENTOS Nº 43/2023**, Ofício Circular nº 90/2023, da Secretaria Municipal de Educação solicitando a realização de audiência pública na próxima quinta-feira, s 16:00h, para debater assuntos pertinentes a semana da pessoa com deficiência. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Inexistindo quem queira usar da Palavra o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DELEI Nº 10/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a LOA DE 2024,

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



que é aprovado de modo unânime. **Projeto DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023, de autoria do Vereador LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA, que outorga o Título de Cidadão do Município de Buenos Aires-PE, ao Sr. MARCOS LOPES.** Assume a Presidência a Vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(1ª Secretária em exercício).** Na tribuna o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** pede aos amigos que colabore com o voto de confiança dando o título de cidadão ao amigo Marcos Lopes de Canafistula e falar de Marcos Lopes, grande empresário, amigo, uma pessoa leal da cultura que divulga nossas brincadeiras, carnavais, é uma pessoa que sempre tem argumento para falar e receber em sua própria residência e como vereador pede a confiança e dá o voto ao empresário Marcos Lopes é uma pessoa que tem ajudado a população de Canasfístula e como vereador solicitar o apoio em conceder o título de cidadão ao homem correto e tem muito respeito. Que após as palavras de apoio dos Vereadores Romildo Virginio Almeida de Souza e Fernando Emiliano Farias, é a proposição aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 43/2023,** de autoria do vereador **ROMILDO VIRGINIO ALMEIDA DE SOUZA,** solicitando da municipalidade a disponibilidade de máquina patrô para melhoria das estradas vicinais da comunidade da Campina, Serra do Canal, Canal e Agua Branca. Em justificativa oral o autor da proposição evidencia que faz apelo a gestão para que a máquina patrô passe na Campina, onde o acesso está horrível, citando as pessoas que lá moram e precisam do trajeto para se deslocar, ao mesmo tempo solicita maquina na serra do canal, ali é que é ruim e além de passar a maquina tem que colocar piçarro. Após debate do Plenário é o requerimento aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca para apreciação do Plenário à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Ofício Circular nº 90/2023, aa realização de audiência pública na próxima quinta-feira, s 16:00h, para debater assuntos pertinentes a semana da pessoa com deficiência, no dia e horário de nossa sessão ordinária. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime sendo cancelada a próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal para a realização da Audiência Pública da Secretária de Educação. Nada mais havendo acrescentar, ato continuo, o Senhor Presidente dápor encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, na Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim _____ e pela Mesa Diretora.

LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA (Presidente).
MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA (Vice-Presidente).
_____ (Secretário).